PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 204/15

Considerando que houve o aumento de mulheres que se tornaram chefes de família e que por esse motivo tenham que trabalhar a noite e não possuam com quem deixar seus filhos em segurança;

considerando que é necessário que haja um sistema noturno de creches que amparem as mães-chefes de família que não contam com ajuda de familiares para cuidar de seus filhos e que necessitam trabalhar para manter o sustento da casa e que muitas vezes encontram-se impossibilitadas de trabalhar com medo de deixar seus filhos sozinhos à noite;

considerando que o projeto visa primordialmente levar tranquilidade e segurança tanto para as crianças quanto para suas mães que necessitam ter esse auxílio para continuarem a arcar com as despesas familiares;

considerando que já existem creches diurnas que amparam essas mães que necessitam trabalhar, é importante a implantação desse sistema de creches noturnas para que as mulheres que encontram-se nessa situação possam ter com quem deixar seus filhos em segurança e tranquilidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a implantação de creches noturnas em todos os bairros de Salvador.

Sala das Sessões, 27 de maio de 2015.

GERALDO JÚNIOR